



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.214 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 103.075,76 (cento e três mil e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | FICHA | VALOR |
|-------------------------|---|-------|-----------|
| 01.04.00 | Departamento Municipal de Administração | | |
| 01.04.01 | Departamento Municipal de Administração | | |
| 04.122.0002.2001 | Manutenção do Departamento | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 63 | 500,00 |
| 01.07.00 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 01.07.01 | Gestão SUS | | |
| 10.122.0004.2010 | Manutenção Do Serviço de Saúde | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Pessoal Civil | 152 | 4.500,00 |
| 01.08.00 | Departamento Municipal de Educação | | |
| 01.08.01 | Departamento Municipal de Educação | | |
| 12.122.0005.2014 | Manutenção dos Serviços Educacionais | | |
| 3.3.90.39 | Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica | 276 | 46.500,00 |
| 01.09.00 | Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico | | |
| 01.09.01 | Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico | | |
| 13.392.0002.2001 | Manutenção do Departamento | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica | 386 | 10.650,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

| | | |
|--------------------------------|--|-------------------|
| 01.10.00 | Departamento Municipal de Obras | |
| 01.10.01 | Departamento Municipal de Obras | |
| 15.452.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.93 | Indenização e Restituições | 641 14.595,76 |
| 01.13.00 | Departamento Municipal de Esportes | |
| 01.13.01 | Departamento Municipal de Esportes | |
| 27.812.0002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica | 534 20.300,00 |
| 01.15.00 | Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos | |
| Gerais | | |
| 01.15.01 | Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos | |
| | Gerais | |
| 15.452.0002.2045 | Manutenção dos Serviços de Vigilantes Municipais e Defesa | |
| Civil | | |
| 3.3.90.39 | Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica | 624 6.030,00 |
| Total da Suplementação: | | 103.075,76 |

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem no Excesso de Arrecadação ficha de Receita 5 – ISS apurado em 31.07.2017. À ficha 641 a suplementação será por Superávit Financeiro da conta 18684-8 ag. 2302-7 em R\$13.967,23 e Excesso de Arrecadação da Receita do ISS em R\$628,53, apurado em 31.07.2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 30 de agosto de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal